



PORTARIA Nº 866, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR O PROCEDIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EM VIA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO as informações constantes nos Processos Administrativos nº 00012618/2022 e 00012771/2022;

CONSIDERANDO que a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Obras foi estabelecida mediante apenas ao pagamento da Taxa de Execução de Obras/Serviços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância para apurar o procedimento de liberação de autorização para Execução de Obras/Serviços constantes nos autos dos Processos Administrativos nº 00012618/2022 e 00012771/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Romildo Alves Ferreira – mat. 010969; Valmer Francisco Simões – mat. 010265 e Arimateia de Oliveirae Silva – mat. 000109.

Art.3º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 21 de novembro de 2022.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal